



Valide aqui este documento



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

OFICIAL: MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO

Municípios abrangidos: Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul

Av. Dom Pedro II, 286,

sala 201 | Bairro Centro | CEP 89790-000

Fone: (49)3438-1476 | (49)99816-8955

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **3.630** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

| | |
|---|-----------------|
| OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC | |
| Registro Geral | |
| A Oficial: <u>R</u> | |
| Livro N. 02 | Matrícula 3.630 |
| | Ficha 01 |
| MATRÍCULA N.º 3.630. Ipumirim, 31 de março de 2022. | |
| <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Parte do lote rural nº 70, do Bloco 29, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com a área de noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados (96.800,00 m²), sem benfeitorias, situado no Distrito e Município de Lindóia do Sul, nesta Comarca, com as seguintes confrontações: ao Norte, com parte do mesmo lote de propriedade do vendedor; ao Sul, com parte do mesmo lote de propriedade de Irigema Portaluppi Pedó; ao Leste, com o Lajeado Surdo; e ao Oeste, com o lote nº 69, de propriedade de Ventolino Zatt. Cadastrado no Incra sob nº 814.318.001.538 2.</p> <p><i>Orienta-se as partes, acerca da necessidade de promover o procedimento de inserção de medidas perimetrais, ângulos e azimutes, mediante procedimento de retificação de registro, nos termos dos Art. 176, §1º e Art. 213, da Lei nº 6.015/77, para realizar qualquer ato de transferência de propriedade, parcelamento de solo, unificações, incorporações imobiliárias, instituições de condomínio edilício, oferta do imóvel em garantias reais, etc, posterior a abertura da matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis, visto que a descrição atual do referido imóvel possui informações genéricas sobre sua localização ou não possui informações suficientes quanto às suas medidas perimetrais (extensões), violando o Princípio da Especialidade Objetiva. Ainda, observar que pela Lei nº 10.267/01 e o Decreto nº 4.449/02, Art. 9º, §1º, todos os imóveis rurais, independentemente do tamanho, devem ser georreferenciados, com certificação expedida pelo Incra, dentro dos seguintes prazos: as áreas entre 25 e 100 hectares tem até 20/11/2023 e as propriedades menores que 25 hectares tem até 20/11/2025 para realizar o georreferenciamento, conf. Circular nº 25/2022, CGJ/SC.</i></p> <p>PROPRIETÁRIOS: <u>LUIZ ANTONIO PEDÓ</u>, brasileiro, casado com <u>IRIGEMA PORTALUPPI PEDÓ</u>, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, portador da cédula de identidade nº 44/R 364.679 SC e inscrito no CPF sob nº 385.740.399-34, residente e domiciliado no Distrito e Município de Lindóia do Sul, SC.</p> <p>Em razão do que dispõe a Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, legislação civil vigente (Código Civil), Provimentos do Conselho Nacional de Justiça, ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, fica(m) a(s) parte(s) cientificada(s) quanto as disposições normativas vigentes que exigem o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis nos termos da lei e a consignação dos mesmos no presente ato.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.628, Livro 2-RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, datada de 28 de abril de 1994. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>Protocolo nº. 6819, Livro: 1 - K, datado de 18 de março de 2022. Emol: Isento. Oficial de Registros Interina <u>Rosângela Casasola</u> Rosângela Casasola.</p> <p>AV.1-3.630. Ipumirim, 31 de março de 2022. Protocolo nº. 6819, Livro 1 - K, datado de 18 de março de 2022.</p> <p>DIREITO DE USO DE ÁGUA - Permanece em vigor a averbação existente na Av-2, da matrícula de origem, onde consta: "Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Escrivão de Paz de Lindóia do Sul, Lauri Balensiefer, em 22 de abril de 1994, as fls 176 do Lv 17, os vendedores se reservam o direito de usar a água existente no potreiro e também o direito de usar a água da sanga, se precisarem, podendo colocar os encanamentos nas mesmas.". O referido é verdade e dou fé. Emol: Isento + Selo Digital (FYV16028-ZQ9A - Isento) (Art. 666, parágrafo único, CNCGJ/SC c/c Art. 3º, §4º, Resolução CM nº 1/2009) = Isento.</p> | |
| <small>Continua no verso</small> | |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAFUQ-4X6N8-KNPNV-27MYP>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por TALITA BELLÉ (106.495.319-06)





Valide aqui este documento



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

OFICIAL: MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO

Municípios abrangidos: Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul

Av. Dom Pedro II, 286,

sala 201 | Bairro Centro | CEP 89790-000

Fone: (49)3438-1476 | (49)99816-8955

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

Registro Geral

A Oficial: *RS*

Livro N. 02

Matrícula 3.630

Ficha 02

do imóvel rural, quais sejam: **Código do Imóvel Rural-CCIR nº 802.042.022.780 9 e CIB (NIRF) nº 0.898.420 4** - Área Total (ha): 21,7800; Módulo Rural (ha): -; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 18,000; Nº de Módulos Fiscais: 1,2100; FMP (ha) 3,00; Nome do Titular (Declarante): Luiz Antonio Pedó; CPF: 385.740.399-34; Nacionalidade: Brasileira. Finalmente, conf. Declaração, emitida pelo Município de Lindóia do Sul, SC, SC, datado de 17 de março de 2022, assinado pela Sra. Marinês Ribeiro Perondi, Escritório Municipal de Agricultura, consta que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se em Linha Alegre, Município de Lindóia do Sul, SC. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 100,00 + Selo Digital (GIC32601-E5DK - R\$ 3,11) = R\$ 103,11.

Oficial de Registros Internos *Rosângela Casasola* Rosângela Casasola.

AV-5-3.630. Ipumirim, 18 de abril de 2022, Protocolo nº. 6819, Livro 1 - K, datado de 18 de março de 2022.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - Procede-se à presente averbação, nos termos de requerimento de retificação de registro e inserção de medidas assinado pelos proprietários Srs.: **LUIZ ANTONIO PEDÓ** e sua cônjuge **IRIGEMA PORTALUPI PEDÓ**, já qualificados, datado de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do que dispõe o art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, devidamente instruído com mapa e memorial descritivo assinado por profissional habilitado Flavio Luiz Benini, CREA SC 097179 3, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA (ART 8184657 1), bem como pelos confrontantes, para constar que a área objeto da presente matrícula passa a ter esta descrição:

Parte do lote rural nº **70**, do Bloco 29, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com a área de **96.460,14 m²**, sem benfeitorias, situado em Linha Alegre, Município de Lindóia do Sul, SC, nesta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7010149.09 m e E 389475.30 m, deste segue com azimutes de 146°33'10" e distancia de 33.65 m até o vértice P2, de coordenadas N 7010121.01 m e E 389493.85 m, 220°56'03" e 48.87 m até o vértice P3, de coordenadas N 7010084.09 m e E 389461.83 m, 227°05'20" e 116.60 m até o vértice P4, de coordenadas N 7010004.70 m e E 389376.43 m, confrontando com a propriedade do Sr. Valdir Galina, parte do lote rural nº 88, matrícula nº 2.891(CRI Cocórdia). Deste segue com azimute de 258°03'15" e distancia de 823.99 m até o vértice P5, de coordenadas N 7009834.15 m e E 388570.28 m, confrontando com a propriedade do Sra. Irigema Portaluppi Pedó, parte do lote rural nº 70 matrícula nº 3.039. Deste segue com azimute de 0°08'58" e distancia de 96.57 m até o vértice P6, de coordenadas N 7009930.72 m e E 388570.54 m, confrontando com a propriedade do Sr. Ventulino Galina Zat, parte do lote rural nº 87, matrícula nº 4.560. Deste segue com azimute de 76°25'50" e distancia de 930.75 m até o vértice P1, de coordenadas N 7010149.09 m e E 389475.30 m, confrontando com a propriedade do Sra. Daniele Pedó, parte do lote Rural nº 70, matrícula nº 296(CRI Ipumirim). Onde inicia-se a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGR e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel avaliado pelas partes em R\$ 140.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 1.412,15 + Selo Digital (GIC32645-VPS1 - R\$ 3,11) = R\$ 1.415,26.

Oficial de Registros Internos *Rosângela Casasola* Rosângela Casasola.

R-6-3.630. Ipumirim, 01 de agosto de 2022, Protocolo nº. 7282, Livro 1 - K, datado de 29 de julho de 2022.

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de julho de 2022, na Escritania de Paz de Lindóia do Sul, SC, pela Sra. Marlei Predabon Balensiefer, Escrevente Substituta - Livro nº 50, fls. 141-144, o Sr. **LUIZ ANTONIO PEDÓ** e sua cônjuge **IRIGEMA PORTALUPI PEDÓ**, já qualificados, vendem a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 214.923,00**, para o Sr.:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAFUQ-4X6N8-KNPNV-27MYP>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por TALITA BELLÉ (106.495.319-06)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

OFICIAL: MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO

Municípios abrangidos: Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul

Av. Dom Pedro II, 286,

sala 201 | Bairro Centro | CEP 89790-000

Fone: (49)3438-1476 | (49)99816-8955

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

Registro Geral

Livro N. 02

Continuação da Matrícula 3.630

A Oficial: _____

Ficha 02v

JEFERSON RAUDILEI PALAURO, médico veterinário, nascido em 28/08/1983, filho de Hermogenio Antonio Palauro e de Sirlei Gomes Palauro, portador da cédula de identidade nº 4498004, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 040.653.099-80 casado com **NATALIA ROSSA PALAURO**, professora, nascida em 02/09/1985, filha de Carlos Roberto Rossa e de Zeli Feiten Rossa, portadora da cédula de identidade nº 4.615.817, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 050.091.669-17, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18/09/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José de Miranda Ramos, nº 65, bairro Centro, cidade de Xanxerê-SC. Para fins de recolhimento de FRJ e emolumentos foi atribuído o valor de R\$ 214.923,00 e para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R\$ 140.000,00 **OBSERVAÇÕES:** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Por ocasião da lavratura da Escritura, a guia do FRJ, nosso nº 5801195855, foi devidamente recolhida no valor de R\$ 644,77, em 22/07/2022, conforme aut. mec. nº 20470422072201072, também apresentada a Guia de ITBI nº 169237528, devidamente quitada em 22/07/2022, no valor de R\$ 2.800,00, conforme aut. mec. nº 203-874889024-1. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433/85. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, realizada a consulta CNIB, apresentou resultado Negativo para todas as partes envolvidas no presente ato. Em razão do que dispõe a Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, legislação civil vigente (Código Civil), Provimentos do Conselho Nacional de Justiça, ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, fica(m) a(s) parte(s) cientificada(s) quanto as disposições normativas vigentes que exigem o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis nos termos da lei e a consignação dos mesmos no presente ato. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 1.779,91 + Selo Digital (GLF25091-79T8 - R\$ 3,11) = R\$ 1.783,02.

OBS: Permanece em pleno vigor o direito de uso de água objeto da Av-1 e a Reserva Legal da Av-2.

Escrevente *Alessandra Farias Capelari* Alessandra Farias Capelari.

R.7-3.630. Ipumirim, 9 de setembro de 2024. Protocolo nº. 9995, Livro 1 - Q, datado de 3 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 5002047-2024.010013-7, emitida em 29 de agosto de 2024, no município de Xavantina, SC, consta: **EMITENTE/CÔNJUGE DA AVALISTA: CARLOS ROBERTO ROSSA**, brasileiro, casado, professor, nascido em 30/09/1958, inscrito no CPF sob nº 377.210.629-34, residente e domiciliado na Rua Dr. José de M Ramos, nº 57, Apto 103, centro da cidade de Xanxerê, SC. **AVALISTA/CÔNJUGE DO EMITENTE: ZELI FEITEN ROSSA**, brasileira, casada, doméstica, nascida em 21/05/1962, inscrita no CPF sob nº 542.695.049-00, residente e domiciliada na Rua Dr. José de M Ramos, nº 57, Apto 103, centro da cidade de Xanxerê, SC. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: JEFERSON RAUDILEI PALAURO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 28/08/1983, inscrito no CPF sob nº 040.653.099-80, residente e domiciliado na Rua Dr. José de M Ramos, nº 65, centro da cidade de Xanxerê, SC; e **NATALIA ROSSA PALAURO**, brasileira, casada, administradora, nascida em 02/09/1985, inscrita no CPF sob nº 050.091.669-17, residente e domiciliada na Rua Dr. José de M Ramos, nº 65, centro da cidade de Xanxerê, SC. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL INTERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.055.016/0001-03, com sede na Rua Prefeito Rebelatto, nº 111, centro da cidade de Xavantina, SC. **Valor do crédito concedido:** R\$ 248.056,20 - **Data de Vencimento:** 27/07/2029 - **Nº de Parcelas:** 57 - **Periodicidade de Pagamento:** mensal - **Data de Vencimento da Primeira Parcela:** 27/11/2024 - **Data de Vencimento da Operação:** 27/07/2029 - **Taxa de Juros Remuneratórios:** 1,800% a.m. / 23,872% a.a. - **Juros de Mora:** 1,000% a.m. / 12,683% a.a. - **Sistema de Amortização:** SPC - Sistema de Prestação Constante. Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas

Continua na ficha 3

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por TALITA BELLÉ (106.495.319-06)





Valide aqui este documento



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

OFICIAL: MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO

Municípios abrangidos: Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul

Av. Dom Pedro II, 286,

sala 201 | Bairro Centro | CEP 89790-000

Fone: (49)3438-1476 | (49)99816-8955

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

Registro Geral

Livro N. 02

Matrícula 3.630

A Oficial:

Ficha 03

pelo emitente junto ao credor fiduciário, na forma da presente cédula, o(s) proprietário(s), neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transfere(m) ao credor fiduciário, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1361 e seguintes, o bem de sua propriedade, individualizado na presente matrícula. Imóvel avaliado em R\$ 380.000,00. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. **OBSERVAÇÕES:** Foi apresentada CND conjunta Federal em nome de Carlos Roberto da Rossa - código de controle nº AC64.2CBC.18FD.B456 e Zeli Feiten Rossa - código de controle nº 4A30.CC04.923E.0D87. Dispensa da ART do CREA SC, nos termos do Art. 1.158, II, CNCGFE/SC. Em razão do que dispõe a Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - **LGPD**, legislação civil vigente (Código Civil), Provimentos do Conselho Nacional de Justiça, ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, fica(m) a(s) parte(s) cientificada(s) quanto as disposições normativas vigentes que exigem o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis nos termos da lei e a consignação dos mesmos no presente ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.958,64. FRJ: R\$ 445,19 (22,73%). ISS: R\$ 97,93 (5%). Selo: HEO16361-CK0T = R\$ 2.501,76 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Escrevente Talita Bellé.

Av- 8 - 3.630 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 12.370, de 31/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Conforme requerimento datado de 20 de março de 2026 e Certidões de Intimação, datadas de 19 de janeiro de 2026, que consta notificação dos devedores, através de diligência realizada por este Ofício, nos termos do protocolo nº 11.777, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL INTERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.055.016/0001-03, com sede na Rua Prefeito Rebelatto, nº 111, centro da cidade de Xavantina, SC. Tudo de conformidade e obedecidos os preceitos da Lei n.º 9.514/97, Artigo n.º 26, *caput* parágrafos. Apresentada a Guia de ITBI nº 560 devidamente recolhida em 13/03/2026, conf. aut. 5.37A.74A.85C.6E5.D73 - Banco do Brasil, ficando assim efetivada a referida consolidação. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Para fins de FRJ, ISS e emolumentos o imóvel foi avaliado em R\$ 410.384,19 (nos termos do art. 76, § 1 da LC 755/2019) e para fins de ITBI o imóvel foi avaliado em R\$ 380.000,00. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Ipumirim/SC - 23/04/2026. Emolumentos: R\$ 969,93. Selo de fiscalização: HUY86337-I4FP. Valor do FRJ: 220,46 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 48,50. Valor total: R\$ 1.238,89.

TALITA BELLÉ
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAFUQ-4X6N8-KNPNV-27MYP>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por TALITA BELLÉ (106.495.319-06)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

OFICIAL: MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO

Municípios abrangidos: Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul

Av. Dom Pedro II, 286,

sala 201 | Bairro Centro | CEP 89790-000

Fone: (49)3438-1476 | (49)99816-8955

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 3.630.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 8

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.
Ipumirim/SC, 24 de abril de 2026

Talita Bellé - Escrevente

Emolumentos: Isento

FRJ: R\$0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por TALITA BELLÉ (106.495.319-06)

